



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME
Coordenadoria de Fiscalização de Concessões



Processo nº.: 1.047.871
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Minas Gerais
Representada: Prefeitura Municipal de Campo Belo
Ref.: 2019

Trata-se de Representação decorrente do Ofício nº 401/2018 – GAB 3PJ, protocolizada sob o nº 4467310/2018, por meio da qual o Promotor de Justiça, em substituição, Alessandro Ramos Machado, encaminha deliberação e cópia de despacho referente à NF nº 0112.18.000115-1, para dar ciência a este Tribunal de Contas do descumprimento da decisão proferida nos autos da denúncia nº 952.013.

A 4ª CFM/DCEM, por entender tratar-se de matéria relacionada a concessão de serviços de transporte coletivo, encaminhou os presentes autos a esta Coordenadoria de Fiscalização de Concessões.

Após a avaliação da Relatoria a proposição dessa Coordenadoria é de que os autos sejam encaminhados à 4ª CFM/DCEM para que proceda à análise das supostas irregularidades no procedimento de Dispensa 004/2017 e no Pregão 194/2017.

De acordo com o relatório de fls. 59 a 62.

Aos 16 de abril de 2019, remeto os autos conclusos ao Exmo. Conselheiro Relator, conforme despacho de fls. 56.

Luciana Menicucci de Miranda Procópio
Coordenadora